

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202111/0293

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição remuneratório detida pelo candidato no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do seu artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Técnico Superior conforme previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores".

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área em Gestão e Administração Pública

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Área Temática

Gestão da Administração Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares	1	Largo da República		3350156 VILA NOVA DE POIARES	Coimbra	Vila Nova de Poiares

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: FUNÇÕES ESPECIFICAS A DESEMPENHAR:

Competirá também garantir, na parte que lhes diz respeito, o exercício das tarefas tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 41.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares e executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt

Contacto: 239420850

Data Publicitação: 2021-11-11

Data Limite: 2021-11-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR – LIC. EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público, que, nos termos do disposto nos art.ºs 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se encontra aberto procedimento de recrutamento através de mobilidade, NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE SERVIÇOS, nos seguintes termos: QUANTO À CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: FUNÇÕES GENÉRICAS A DESEMPENHAR: As funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do seu artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Técnico Superior conforme previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores". FUNÇÕES ESPECIFICAS A DESEMPENHAR: Competirá também garantir, na parte que lhes diz respeito, o exercício das tarefas tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 41.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares e executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior CARATERIZAÇÃO DA OFERTA: Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços REMUNERAÇÃO: A correspondente à posição remuneratória detida pelo/a candidato/a no serviço de origem QUANTO AOS REQUISITOS DE ADMISSÃO: GERAIS: Os previstos no art.º 17.º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho ESPECÍFICOS: ? Os/as candidatos/as devem ser detentores/as de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico superior, ? Devem deter Licenciatura em Gestão e Administração Pública. LOCAL DE TRABALHO: Município de Vila Nova de Poiares; PRAZO DE FORMULAÇÃO DAS CANDIDATURAS: Prazo de10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município; FORMULAÇÃO DAS CANDIDATURAS As candidaturas

deverão ser remetidas para o Município de Vila Nova de Poiares, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, em suporte eletrónico, para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt, dentro do prazo indicado no presente aviso. A APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ? Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum vitae, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados ? Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como, atual posição remuneratória detida; ? Deverá também juntar a avaliação de desempenho obtida nos últimos dois períodos de avaliação. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae apresentado a qual terá uma ponderação de 30%, complementada com entrevista profissional a qual terá uma ponderação de 70%. Fórmula: $OF = (AC * 0,30) + (EPS * 0,70)$; A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção; JÚRI DO PROCEDIMENTO: Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade da Unidade Administrativa, Vogais efetivos: Isabel Maria dos Santos Miguel, Chefe de Unidade Financeira, e Ana Karla de Melo Ferreira, Técnica Superior. Vogais suplentes: Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade da Unidade de Planeamento e Obras Particulares e Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, Chefe de Unidade de Obras Públicas e Infraestruturas Municipais, A presente oferta de RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA é publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e igualmente na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b) do artigo 97.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Observações
